

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.551/2015**

Prorroga a Portaria nº 2251/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

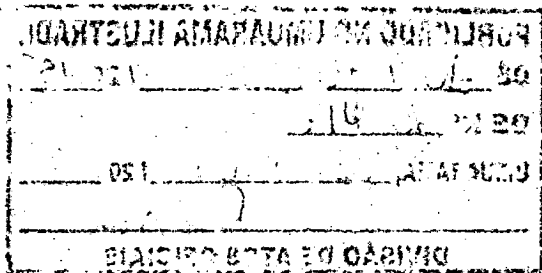
**Art.1º.** Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria nº 2.251/2015 que afastou o servidor **MARCOS ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 7.367.629-0 SSP/PR e CPF nº 007.152.269-75, admitido em 13 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar nº 4599/2015 instituído pela Portaria nº 1661/2015 e seu Ofício nº 004/2015 de 08 de julho de 2015, nos termos do art. 156, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, no período de 15 de julho de 2015 á 14 de agosto de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de julho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 10.1 julho 120 15  
DE N° 10.497  
UJUARAMA, 10.1.07 120 15  
Demi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS